



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÚNA**

**RESOLUÇÃO CMSI Nº 04/2018**

O Conselho Municipal de Saúde de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas especialmente pela Lei Municipal nº 2458/2012 de 11 de dezembro de 2012; Considerando a deliberação da reunião ordinária no dia 05/03/2018 do CMSI;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iúna/ES para o ano de 2018 no valor de 86.588,80 (Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos) anual, o que representa um repasse mensal de 8.658,88 (Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Artigo 2º - A instituição fica encarregada de realizar prestações de contas mensais sobre o valor repassado.

- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iúna-ES, 05 de Março de 2018 (05/03/2018).

Lara Elke Oliveira

Presidente do CMSI